

### Lista de Admissão/Exclusão

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um lugar de Técnico Superior (História)**

Em cumprimento e para efeitos do disposto no art.º 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publicita-se a lista de candidatos admitidos/excluídos ao procedimento concursal referido em epígrafe, aberto por aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 22, de 01 de Fevereiro, ordenada alfabeticamente:

#### **CANDIDATOS ADMITIDOS:**

- Ana Cristina Fernandes Sequeira de Castro;
- Ana Cristina Piedade Rodrigues;
- Ana Maria Lourenço Pinto;
- Andreia Cunha da Silva;
- Carlos Miguel Alves de Oliveira;
- Catarina Sofia Costa Silveiro;
- Cristina da Conceição Morgado Borges;
- Elisabete Maria Ferreira Dias;
- Guida Maria Camaz Pimentel;
- Inês Alexandra Pereira Santos Fernandes;
- José Bernardo Ferreira Gomes;
- Lília Margarida Pereira da Silva;
- Liliana Gonçalves Pereira;
- Luís Pedro Castro Vilaça e Moura;
- Marta Sofia Gomes Ventura;
- Ricardo Nuno Ferreira Grunho Antunes Lopes;
- Rui Miguel Almeida Maia;
- Sandra Isabel Pinto Silva.

#### CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

- Ana Isabel Godinho D' Almeida Lança, por não formalizar a candidatura através de requerimento tipo (n.º 10.2 do aviso de abertura do procedimento concursal – DAF.025.01 - <http://www.cm-penela.pt/docs/documentos/DAF-%20025.01%20-%20Formulario%20Candidatura.pdf>); não apresentar comprovativo de certificado de habilitações; não apresentar cópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão e Identificação Fiscal;
- Andreia Alice Fernandes Lazáro Freitas, por ter preenchido o formulário de candidatura incorrectamente (não identificar o código da publicitação do procedimento -código de publicitação OE201102/0008 ou aviso n.º 3456/2011);
- Cristiana Rafaela Correia Simões, por ter preenchido o formulário de candidatura incorrectamente (não declarar ser titular de relação jurídica de emprego público -ponto 3);
- Margarida Helena Torres de Oliveira Lopes, por ter preenchido o formulário de candidatura incorrectamente (não declarar ser titular de relação jurídica de emprego público -ponto 3- e não declarar reunir os requisitos de admissão previstos no art.º 8 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro -ponto 7)
- Maria de Lurdes Rodrigues Simões Gonçalves, por não possuir os requisitos solicitados no aviso de abertura - Licenciatura em História (n.º. 9 – refª B);
- Marta Raquel Sampaio Ribeiro, por não formalizar a candidatura através de requerimento tipo (n.º 10.2 do aviso de abertura do procedimento concursal – DAF.025.01 - <http://www.cm-penela.pt/docs/documentos/DAF-%20025.01%20-%20Formulario%20Candidatura.pdf>); não apresentar cópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão e Identificação Fiscal e por não possuir os requisitos solicitados no aviso de abertura - Licenciatura em História (n.º. 9 – refª B);
- Rui Emanuel das Neves Chicória, por ter preenchido o formulário de candidatura incorrectamente (não identificar o código da publicitação do procedimento -código de publicitação OE201102/0008 ou aviso n.º 3456/2011);
- Sandra Isabel Lourenço Guedes, por não possuir os requisitos solicitados no aviso de abertura - Licenciatura em História (n.º. 9 – refª B);
- Sérgio Rafael Tomé das Neves Eliseu, por não ter entregue fotocópia do Bilhete de Identidade e número de contribuinte fiscal (alínea c) do n.º 10.3 do aviso de abertura n.º aviso n.º 3456/2011);
- Susana Cristina Dias Rodrigues, por ter preenchido o formulário de candidatura incorrectamente (não identificar o código da publicitação do procedimento -código de publicitação OE201102/0008 ou aviso n.º 3456/2011);

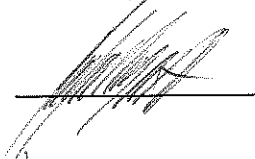


- Teresa Mónica Jorge Lopes Monteiro, por ter preenchido o formulário de candidatura incorrectamente (não identificar o código da publicitação do procedimento - código de publicitação OE201102/0008 ou aviso nº 3456/2011).

Os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o estipulado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Os candidatos excluídos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, que é de utilização obrigatória e se encontra disponível - <http://www.cm-penela.pt/docs/documentos/CMP-DAF-027.pdf>.

Paços do Concelho do Município de Penela, 04 de Março de 2011.

O Júri,

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_